

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Tendo em vista o exposto na Informação nº 157 SECOM/CODAQ/SAD (0749123), RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Reinaldo Galvão Belo da Silva 71864270144, no valor de **R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, referente à prestação de serviço de chaveiro.

2. À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira** para providências quanto ao empenho e à **SECONT**, para elaborar a minuta de contrato.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/05/2018, às 17:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0749226&crc=AAD953F4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0749226** e o código CRC **AAD953F4**.

2018.00.000002038-2

Documento nº 0749226 v8